

PORTARIA Nº 129/2024

De 23 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob o nº 129 /2024
Em 23/12/2024

Secretaria Geral

“Dispõe sobre horário de expediente da Câmara Municipal de Brasnorte, no período dias 24 a 31 de Dezembro de 2024”.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte;

RESOLVE:

Art. 1º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo de Brasnorte, no dia 24 de dezembro de 2024.

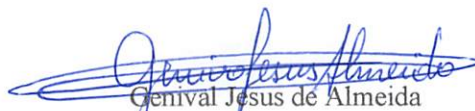
Art. 2º - No período de 26 a 31 de dezembro não haverá atendimento ao público, os trabalhos serão realizados internamente visando o encerramento do exercício de 2024, para posse da nova gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 23 (vinte e tres) dias do mês de dezembro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 23/12/2024

BP